



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A

Ata de Reunião, realizada às 12 horas do dia 1º (Primeiro) dia do mês de março de 2023, na sede da CAPMA, reuniu-se a Diretora Financeira Fernanda da Silva Santos Lanes, o funcionário do setor financeiro Rodrigo de Jesus Lanes, a Presidente do Conselho Fiscal Elizângela de Almeida Braga, Jorge Alberto Almeida da Silva nosso Assessor Previdenciário, Denis Murici de Oliveira nosso Assessor Jurídico, o Presidente da Câmara Municipal Luiz da Costa Lima, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Jhonata da Silva Fernandes Lopes, Maressah Ribeiro Ananias do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, Gusmar Soares de Oliveira representando a Prefeitura Municipal de Aperibé para proceder a análise do Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal Nº 531/2012 que dispõe sobre a reestruturação da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Aperibé – CAPMA. Todas as partes se colocaram a disposição para ouvir quais as alterações precisariam ser feitas para que a aprovação da Lei se desse o mais breve possível. Estas alterações são para a criação de alguns cargos que são exigidos pelo programa Pró-Gestão que vamos aderir futuramente assim que tiver tudo estruturado conforme recomenda o PRÓ-GESTÃO. Ao final deste assunto e em relação ao quadro de cargos e valores salariais, sugeriu-se e foi acatado por ambas as partes que fizéssemos simulações de impacto financeiro para o setor Financeiro da CAPMA e estas fossem apresentadas ao Poder Executivo, Prefeito Municipal, para a aprovação e definição de como fechar esse projeto de Lei para encaminhá-lo à Câmara Municipal, acelerando assim a adesão ao Pró-Gestão. A seguir, levantamos o assunto do Enquadramento dos Servidores Aposentados e Pensionistas, assunto esse que precisa ser resolvido o quanto antes. Diante o parecer do Tribunal de Contas, que não nos dá a segurança de realizar o pagamento com a certeza que estamos corretos e, ouvindo todos os presentes dentro cada um de suas atribuições legais, nosso Assessor Previdenciário juntamente com o nosso Assessor Jurídico sugeriram uma Emenda na Lei Nº 621/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aperibé, que nos assegure e clareie como realizar o pagamento dos direitos dos servidores inativos. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que após lida, aprovada por todos os Membros. *Fernanda da Silva Santos Lanes, Elizângela de Almeida Braga, Rodrigo de Jesus Lanes, Denis Murici de Oliveira.*